

----- Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, CARLOS DANIEL DA SILVA FILIPE, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO E JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA MOTA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- O Sr. Presidente deu a palavra à Sra. Vereadora Daniela Herculano que questionou o Executivo Municipal se tinha conhecimento de uma idosa que terá sido vítima de assalto no Mercado Municipal. Atendendo ao aumento significativo da afluência de pessoas ao mercado e à zona da feira durante o período natalício, propôs que fosse reforçada a articulação com a GNR, pelo menos nesta fase, de forma a dissuadir comportamentos ilícitos e a garantir maior sensação de segurança aos munícipes. -----

----- A segunda questão abordada relacionou-se com os constrangimentos existentes na Avenida 25 de Abril, agravados pela construção do Lidl e pelo elevado movimento associado ao mercado municipal. A Sra. Vereadora recordou a dificuldade na saída de ambulâncias, sublinhando que este é um problema antigo naquela artéria e propôs que, aos fins de semana, fossem colocados pilaretes, baias ou outros obstáculos físicos que impedissem completamente o estacionamento na envolvente do mercado, garantindo assim a circulação desimpedida de veículos de emergência, nomeadamente dos Bombeiros. -----

----- Por último, a Sra. Vereadora Daniela Herculano questionou sobre a situação da direção da obra do mercado municipal, referindo ter tido conhecimento de que o diretor de obra, teria cessado funções e solicitou esclarecimentos. -----

----- Em resposta, o Sr. Presidente começou por abordar a questão da segurança, referindo que, em locais com grande concentração de pessoas, existe naturalmente maior propensão para a ocorrência de furtos, uma vez que quem pratica esse tipo de ilícitos tende a vigiar e a procurar oportunidades favoráveis. Esclareceu que a GNR tem sido sensibilizada para esta realidade e que essa articulação continuará a ser reforçada, sobretudo através da presença visível no local. Contudo, afirmou não ter conhecimento formal de ocorrências recentes dessa natureza, -----

salientando que existe fiscalização municipal permanente no mercado e que são elaborados relatórios semanais sobre tudo o que ali se passa. Considerou, por isso, estranho que tais situações não constassem desses relatórios, uma vez que qualquer ocorrência desse tipo deveria ser devidamente comunicada. Ainda assim, comprometeu-se a averiguar o que se terá passado, sublinhando que nem sempre a informação que circula corresponde integralmente aos factos, havendo por vezes repetição de relatos de uma mesma ocorrência. -----

----- Relativamente à questão da saída das ambulâncias, o Sr. Presidente referiu ter analisado um vídeo divulgado pelo ex-Vereador Luís Pinho, no qual se observa uma ambulância a sair do quartel, tendo permanecido imobilizada durante alguns segundos com os sinais sonoros ligados antes de retomar a marcha. Esclareceu que, segundo o que observou, o atraso terá sido de poucos segundos, não comprometendo a saída nem a resposta de emergência, tendo a ambulância seguido depois em velocidade normal pela Avenida 25 de Abril. Acrescentou que situações pontuais desse tipo podem ocorrer em qualquer contexto urbano com elevado tráfego e que, até à data, nunca lhe foi reportada pelo comando dos Bombeiros qualquer situação de bloqueio efetivo ou de paralisação durante o período das obras. -----

----- O Sr. Presidente informou ainda que, no início do mês de janeiro, terão início as obras de requalificação dos arruamentos circundantes ao mercado, incluindo a Avenida 25 de Abril, obra já adjudicada e com financiamento assegurado no âmbito do Portugal 2030. Explicou que o início dessa intervenção foi propositadamente adiado para evitar um bloqueio total da circulação durante as obras do mercado, tendo sido criada uma via alternativa a sul, que permitirá manter a mobilidade enquanto decorrem os trabalhos. Salientou que a requalificação da Avenida 25 de Abril visa melhorar a mobilidade urbana, promover a mobilidade suave, reforçar significativamente a capacidade de estacionamento e resolver os atuais constrangimentos, nomeadamente através da eliminação da faixa divisória central, o que permitirá a circulação de veículos prioritários em ambos os sentidos quando necessário. Referiu ainda que será implementado estacionamento em espinha ao longo de grande parte da avenida, particularmente do lado do Mercadona e do Lidl, garantindo simultaneamente passeios e pistas cicláveis adequadas. -----

----- O Sr. Presidente aproveitou ainda a sua intervenção para informar os presentes sobre a assinatura de um protocolo de financiamento no valor de 300 mil euros para intervenções nos rios Alfusqueiro e Águeda, a realizar na presença do Secretário de Estado do Ambiente, na

próxima sexta-feira, e informou a necessidade de realizar uma reunião extraordinária no dia 23 do corrente mês. -----

----- Ainda no decorrer do período antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente abordou a questão do ERAA, reafirmando que não existe qualquer indecisão quanto ao projeto ou ao seu financiamento. Explicou que o financiamento está garantido através de uma Resolução do Conselho de Ministros e será executado de forma plurianual, em consonância com o cronograma físico e financeiro da obra, recorrendo ao PRR até onde for possível e complementado por outras verbas. Sublinhou que nunca esteve previsto que o financiamento fosse disponibilizado na totalidade num único ano e que o projeto decorre num horizonte de vários exercícios orçamentais. Recordou ainda o histórico de atrasos acumulados ao longo de décadas, explicando que apenas a partir de 2020 foi possível retomar de forma consistente este processo, enfrentando múltiplos constrangimentos administrativos e técnicos, incluindo atrasos significativos na emissão de pareceres. Concluiu afirmando que a obra é irreversível, necessária e do interesse público, apelando a uma atitude construtiva e de colaboração, reiterando que o Executivo está disponível para esclarecer dúvidas e trabalhar em conjunto para a concretização do projeto. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 20/25 -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião ordinária n.º 20/25, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade**. -----

----- OBRAS MUNICIPAIS -----

----- PROPOSTA 391/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ÁGUEDA, VALONGO DO VOUGA E MACINHATA DO VOUGA --

----- Dando início aos trabalhos, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, o auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva relativa à “Repavimentação de Vias em Águeda, Valongo do Vouga e Macinhata do Vouga”, tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as

condições para a receção definitiva de todos os elementos construtivos estruturais e não estruturais e instalações técnicas da empreitada. -----

----- PROPOSTA 392/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ÁGUEDA, VALONGO DO VOUGA E MACINHATA DO VOUGA -----

----- A Câmara **deliberou, por unanimidade**, da liberação da caução (10%), nos termos da alínea e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Repavimentação de Vias em Águeda, Valongo do Vouga e Macinhata do Vouga”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a totalidade da caução. -----

----- **GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO** -----

----- PROPOSTA 393/25 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA – PROC. DE OBRAS N.º 189/25 -----

----- Foi também presente o Processo de Obras n.º 189/25, em nome de Joelhdmatal, Unipessoal, Lda., através do qual veio, no âmbito do n.º 2, alínea c) do artigo 4.º do RJUE(1) – projeto para a construção de edifício destinado a indústria e muros, no prédio situado no gaveto entre a estrada de Barriolo (EN1 desclassificada) e o IC2, em Barrô, Freguesia de Barrô; a pretensão incide sobre a matriz rústica n.º 5005, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 2843/20090123 da freguesia de Barrô, com uma área total de 5.112,00 m². Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e nos termos da exceção prevista na alínea b) do número 3 do artigo 66.º do regulamento do PDM, a Câmara **aprovou, por unanimidade**, a aprovação da dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público, para veículos ligeiros e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 202,42€-----

----- PROPOSTA 394/25 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA – PROC. DE OBRAS N.º 24/25 -----

----- Foi também presente o Processo de Obras n.º 24/25, em nome de João Manuel Batista Abrantes, através do qual veio, no âmbito da alínea c) do n.º2 do artigo 4.º do RJUE, na sua redação atual, um projeto de construção de habitação unifamiliar, anexos e muro confinante, com demolição das construções existentes, sito na Rua da Arroteia, Casainho de Baixo, Espinhel, UF Recardães e Espinhel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º: 6155/20221121 (Espinhel) e inscrito na matriz urbana sob o n.º 3542-P. Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e nos termos da exceção prevista na alínea b) do número 3 do artigo 66.º do regulamento do PDM, a Câmara **aprovou, por unanimidade**, a aprovação da dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público para veículos ligeiros e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 200,06€. -----

----- PROPOSTA 395/25 - COMPENSAÇÃO MONETÁRIA, POR TERRENOS NÃO CEDIDOS, PARA ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E DE EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA – PROC. N.º 51/25 -----

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 51/25, em nome de João Paulo Roque da Cunha, através do qual veio, apresentar projeto para construção de edifício de habitação coletiva, nos termos do n.º2.c) do art.º 4.º do RJUE, a levar e efeito sobre o prédio situado na Rua do Formigueiro, ao gaveto com a Travessa Porto das Vacas, no lugar de Formigueiro, Barrô; o prédio é composto pelas matrizes urbana 1327 e rústica 372 descritas na Conservatória do Registo Predial de Águeda, respetivamente sob os N.º1783/19970306 (com a área de 480,00 m²) e N.º1940/19980415 (com a área de 1.450,00 m²). Assim, face ao teor do parecer técnico presente na proposta, e nos termos da exceção prevista no n.º 3 do artigo 67.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal **aprovou, por unanimidade**, a aprovação do pagamento através de compensação monetária, por terrenos não cedidos (CTNC), para espaços verdes e de utilização coletiva, e de equipamentos de utilização coletiva, no montante acima referido (27.600,71€).--

----- PROPOSTA 396/25 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – PROC. DE OBRAS N.º 592/87 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara **aprovou, por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida Bernardim Eugénio Almeida Lopes Correia, relativamente ao Processo de Obras n.º 592/87, de uma parcela de terreno com a área de 1.562 m², de um prédio sito na Rua do Gaio, n.º 117, Cabanões, da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, sob a matriz

urbana n.º 952, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 199/19870903 da freguesia de Travassô, com a área total de 4.359 m².-----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 4.359 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 1.562 m²; -----

----- Área da parcela sobrança: 2.797 m². -----

----- **PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO** -----

----- PROPOSTA 397/25 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - ÁGUEDA (PPPEC) -----

----- De seguida, e conforme previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 (RJAAE), de 04 de maio, a Câmara Municipal **aprova, por unanimidade**, o envio do Relatório de Avaliação e Controlo 2022 e 2023 do PPPEC à Agência Portuguesa do Ambiente e a sua divulgação através da página eletrónica do Município.-----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, a Sra. Vereadora Daniela questionou o Executivo relativamente ao ponto de situação de um investimento da empresa DICASTAL ao que o Sr. Presidente esclareceu que terão existido um conjunto de denúncias apresentadas junto da Comissão Europeia, admitindo fortes indícios de que as mesmas tenham tido origem em interesses espanhóis, recordando que a empresa em causa escolheu o Município de Águeda em detrimento de uma localização em Espanha. Referiu ainda que, curiosamente, apesar de o Município não ter participado diretamente nas negociações, foram colocadas diversas questões por entidades governamentais nacionais, no âmbito do acompanhamento do processo, salientando que, numa dessas ocasiões, chegou mesmo a manifestar compreensão pelo eventual descontentamento da empresa face à morosidade e ao nível de escrutínio a que estava a ser sujeita. -----

----- Referiu ainda que parte das reservas manifestadas por entidades europeias e nacionais se relacionam com a origem do capital da empresa, alegadamente chinês, o que tem suscitado preocupações adicionais em determinados contextos políticos e económicos, considerando, no entanto, paradoxal que, apesar dessas reservas, houvesse inicialmente grande interesse por parte de outros países na captação do mesmo investimento. Destacou que existe documentação

da Comissão Europeia que enquadra formalmente o processo no âmbito de uma denúncia apresentada. -----

----- **CULTURA E DESPORTO** -----

----- PROPOSTA 399/25 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO AO CLUBE DESPORTIVO ÁGUEDA BIKE FRIENDS – ABF NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE RESISTÊNCIAS DE BTT DO CONCELHO DE ÁGUEDA -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, atribuir ao Clube Desportivo Águeda Bike Friends, no âmbito da organização do Campeonato de Resistências de BTT do Concelho de Águeda, um apoio financeiro no valor de 7.505,75 €, nos precisos termos do Contrato-Programa que foi presente, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, bem como o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **AÇÃO SOCIAL** -----

----- PROPOSTA 400/25 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EXTRAORDINÁRIOS NO ÂMBITO ASSOCIATIVISMO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL 2025 -----

----- Conforme o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e tendo em conta os artigos 16.º/F3, 20.º/F3, 27.º/F3 e 41.º/F3 do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, nos precisos termos da proposta, aprovar a minuta de protocolo que foi presente à reunião, referente à atribuição de apoio financeiro às Instituições Santa Casa da Misericórdia de Águeda e ARCOR – Associação Recreativa e Cultural de Óis da Ribeira, num valor de 12.949,00 €.-----

----- PROPOSTA 401/25 - SAAS: RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EVENTUAIS – NOVEMBRO 2025-----

----- Tendo em vista o constante da proposta que foi presente e o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, ratificar os despachos da Sr.ª Vereadora Marlene Gaio, que procederam à atribuição dos apoios eventuais mencionados na referida proposta, nos valores constantes da mesma, atribuídos no âmbito do artigo 64.º/E1 do Código Regulamentar e da Cláusula 17.ª dos protocolos de parceria, totalizando os mesmo o valor de 867,31€, conforme descrito na proposta. -----

----- **AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** -----

----- PROPOSTA 402/25 - BEÁGUEDA: BICICLETAS ELÉTRICAS DE ÁGUEDA – PROPOSTA PARA SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO GRATUITO EM 2026 -----

----- Seguidamente a Câmara **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo das competências previstas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 2 do artigo 13.º/B4 do Código Regulamentar do Município de Águeda, ratificar o despacho do Vereador Edson Santos, de 19 de dezembro de 2024, a isenção do pagamento das taxas de utilização do serviço *beÁgueda* até 31 de dezembro de 2026. -----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** -----

----- PROPOSTA 403/25 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A VISTORIA TÉCNICA AO PARQUE INFANTIL DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA BORRALHA -----

----- A Câmara **deliberou, por unanimidade**, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, isentar do pagamento da taxa relativa à vistoria técnica ao parque infantil do Centro Social e Paroquial da Borralha, com sede na Rua Chão da Moita, n.º 233, Borralha, na Freguesia da Borralha. -----

----- **IMPOSTOS MUNICIPAIS** -----

----- PROPOSTA 404/25 - IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS EM RUÍNAS – IMI 2025 ----

----- Seguidamente, a Câmara **deliberou aprovar, por unanimidade**, a identificação dos prédios em ruínas, identificados na tabela e nos elementos em anexo à presente proposta, para efeitos da majoração prevista no n.º 3 do artigo 112.º do mesmo Código e do deliberado pela Câmara Municipal, em reunião de 21 de novembro de 2024, e na Assembleia Municipal, tomada na 5.ª sessão ordinária, realizada no dia 6 de dezembro de 2024, que aprovou a majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos em ruínas. -----

----- Durante a análise e votação da próxima proposta, a Sra. Vereadora Daniela Herculano retirou-se da Reunião por se considerar impedida nos termos legais. -----

----- PROPOSTA 405/25 - CLASSIFICAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS OU FRAÇÕES AUTÓNOMAS DEVOLUTOS - 2025 -----

----- Face à proposta que foi presente, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, no termos do n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação, e para

efeitos do disposto nos n.ºs 3, 14 e 16 do artigo 112.º do CIMI, acerca de cada situação, o seguinte:-----

----- 1 - Relativamente aos prédios elencados na Lista I, não declarar os mesmos como devolutos, na medida em que os respetivos titulares fiscais, regularmente notificados, exerceram o respetivo direito de audiência prévia, resultando das análises efetuadas, anexas à presente proposta, que os prédios ou frações não se encontram devolutos;-----

----- 2 - Relativamente aos prédios elencados na Lista II declarar os mesmos como devolutos com a necessária e consequente comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira, na medida em que os respetivos titulares fiscais, regularmente notificados, não exerceram o respetivo direito de audiência prévia;-----

----- 3 - Relativamente aos prédios elencados na Lista III declarar os mesmos como devolutos com a necessária e consequente comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira, na medida em que os respetivos titulares fiscais, regularmente notificados, exerceram o respetivo direito de audiência prévia, confirmando-se da análise efetuada, anexa à presente proposta, o estado devoluto dos prédios ou frações;-----

----- 4 - Relativamente aos prédios elencados nas Lista IV, não declarar os mesmos como devolutos, na medida em que não foi possível notificar a intenção de declaração de prédio devoluto para o ano de 2025.-----

----- DIVERSOS-----

----- PROPOSTA 406/25 - TABELA DE PREÇOS DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE ÁGUEDA 2026-----

----- A Câmara **deliberou aprovar, por unanimidade**, e para efeitos do n.º 1 do artigo 11.º/D4 do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Tabela de Preços para vigorar em 2026, constante do Anexo II, da presente proposta.-----

----- PROPOSTA 407/25 - CAMPANHA DE APOIO FINANCEIRO A ESTERILIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

----- Analisado todo o processo, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, nos termos da alínea r) do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar que o apoio concedido pela Direcção-Geral da Alimentação e Veterinária ao Município de Águeda seja atribuído, nos termos supra enunciados, aos munícipes que por opção tenham procedido a

esterilização e identificação dos seus animais de companhia, e cuja candidatura as campanhas promovidas pelo Município tenha sido aprovada, sem prejuízo de ser dada primazia aos animais adotados do Canil Municipal.-----

----- **PROPOSTA CONFIDENCIAL** -----

----- PROPOSTA 398/25 - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA ANUIDADE DE 2026 DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O LOTE DO PEC -----

----- Tendo em conta o previsto no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Municipal do PEC-Águeda em vigor à data de 18 de dezembro de 2017, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, o plano de pagamento da anuidade de 2026, no valor total de 6.504,00 €, em 6 prestações mensais sucessivas no valor de 1.084,00 €/mês, com início em janeiro de 2026.-----

----- Eram dezasseis horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----